



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA N° 463, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1016052/2025;

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), o Sr. **EVANDSON DE MORAES SANTOS**, brasileiro e portador do CPF nº. 076.\*\*\*.\*\*\*-01, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita